



---

## DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

**DESPACHO G.P. N° 005/2015**

**À: Comissão de Licitação – Pregão**

**ASSUNTO: Decisão sobre Homologação de Processo Licitatório**

**ORIGEM: Memorando 012/2015 – Comissão de Pregão**

### DECISÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins – Pará, venho em atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, **DECIDIR** pela **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2015 – 03, quem tem como objeto a Aquisição de medicamentos não padronizados, de referência e genéricos, para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, mediante contrato de fornecimento contínuo a ser celebrado com o Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins – Pará, durante o ano de 2015 ou até o término do valor empenhado, uma vez que os preços apresentados pelas empresas participantes do certame estão de acordo com os preços praticados no mercado, nos termos da ata de realização do Certame.

É a Decisão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Tocantins – Pará, 23 de Fevereiro de 2015.

DR. SIDNEY MOREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal